

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS**

Ano letivo 2018/2019

Sub|Departamento:

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

Ano: 5º

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho		
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos			%	Grelhas de Observação de Aula:  Cooperação Comportamento Responsabilidade Empenho Autonomia Autoavaliação
	B	Informação e Comunicação			%	
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas	Realiza pesquisa e interpreta informação.		25%	
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	Desenvolve processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.		25%	
			Observa, analisa, discute ideias e argumenta a sua posição.	1-Muito Baixo		
	E	Relacionamento Interpessoal	Desenvolve ideias e projetos criativos, recorrendo à imaginação e inventividade.		25%	
			Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.	2-Baixo		
	F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	Revela confiança e persistência.		25%	
			Concretiza projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.	3-Satisfatório		
	G	Bem-estar, Saúde e Ambiente			%	
H	Sensibilidade Estética e Artística			%		
I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico			%		
J	Consciência e Domínio do Corpo			%		

**Apuramento da classificação sumativa do final do período:**

- a) para cada uma das áreas de competência do perfil dos alunos, com impacto na avaliação da disciplina, são registados os elementos que se constituam, isoladamente ou como resultante de um conjunto de ocorrências, como elementos de avaliação e determinada a sua média simples.
- b) No caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências (como por exemplo as questões aula ou a participação na aula), é definida a composição desse conjunto e determinada a média simples das ocorrências
- c) À média simples dos elementos de avaliação apurados em cada área de competências é aplicado o fator de ponderação respetivo, obtendo-se, assim, a proposta de classificação sumativa.

**Apuramento da classificação sumativa do final do 2º e no final do 3º período:** consideram-se todos os elementos de avaliação, apurados em cada área de competências, obtidos desde o início do ano.

**Instrumentos / Elementos de avaliação:** discrimina-se o número de elementos/ocorrências de avaliação, referentes a cada instrumento, que será objeto de aplicação ou recolha e, no caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências, indica-se a composição desses conjuntos: